



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2019 SRP –
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO nº01

PREÂMBULO

O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº47/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação e a retificação ao **Edital do Pregão Presencial nº04/2019 SRP**, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL-1C, AREIA GROSSA, CIMENTO E PEDRISCO “0” PARA PRODUÇÃO DE “LAMA ASFÁLTICA” PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 778/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES – SECID/MT, COM OBJETO: “CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT”

1.1- A solicitação do Produto será feita mediante Requisição feita pela Secretaria de Infraestrutura.

1.2 - O material deverá ser entregue na Usina de Asfalto, porém o motorista deve se apresentar primeiro na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos situada na Avenida Santos Dumont esquina com a Rodovia Marechal Rondon, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, para que o responsável pelo setor o acompanhe para descarregamento do mesmo.

1.3 - O quantitativo do produto a ser solicitado deverá ser de 15 a 30 toneladas por viagem.

1.4 - O período de solicitação do produto ocorrerá conforme necessidade da Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1 - As especificações do produto a ser adquirido pelo Município de Barra do Bugres deverá compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------|------|--|-------------|-------------|
| 1 | 386,27 | T | EMULSAO ASFALTICA - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO EMULSAO ASFALTICA RL-1C, UTILIZADO EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PARA APLICACAO, O PRODUTO PAVIMENTACAO RODOVIARIA, COMO PROTECAO MECANICA UTILIZAR NAO TEM, EMBALADO EM A GRANEL. | | |
| 2 | 2.511,00 | T | BRITA - DO TIPO BRITA - 0 (ZERO) | | |
| 3 | 430,00 | M3 | AREIA - GROSSA | | |
| 4 | 1.288,00 | UNID | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F) - COMPOSTO COM FILER, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-90%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 6-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC. SACO DE 50 KG. | | |

OBS: Caso os objetos ofertado pela Licitante não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres os rejeitara,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

devendo a Licitante vencedora, providenciar sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

3 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 3.1** - Realizar o objeto deste nos locais supra citados e informados na Ordem de Compra;
- 3.2** - Realizar o objeto com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 3.3** - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
- 3.4** - Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5** - O material deverá ser entregue na Usina de Asfalto, porém o motorista deve se apresentar primeiro na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos situada na Avenida Santos Dumont esquina com a Rodovia Marechal Rondon, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, para que o responsável pelo setor o acompanhe para descarregamento do mesmo.

4 OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal após a prestação de serviço, objeto desta Licitação;
- 4.2** - Efetuar o pagamento à Contratada;
- 4.3** - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 4.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.5** - Documentar as ocorrências havidas;
- 4.6** - Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;
- 4.7** - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 5.1** - A Dotação Orçamentaria a ser utilizada será de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural:
- 5.2** **1134.44.90.51.00.00.0.124000000 Obras e Instalações;**
- 5.3** **1134.33.90.30.00.00.010000000 Material de consumo;**

6 RUAS E AVENIDAS A SEREM CONTEMPLADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 - AVENIDA EMANUEL PINHEIRO
- 02 - AVENIDA AYRTON SENNA
- 03 - RUA ARENAPOLIS
- 04 - AVENIDA XAVANTES
- 05 - AVENIDA RIO BRANCO
- 06 - AVENIDA DAS NAÇÕES
- 07 - RUA GUSTAVO HENRIQUE OENNING
- 08 - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
- 09 - RUA JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA
- 10 - RUA GOITACAZES
- 11 - RUA TAMOIOS
- 12 - RUA NATALIN RIBEIRO
- 13 - RUA TABATINGA
- 14 - RUA PRIMAVERA
- 15 - RUA ABILIO DAS NEVES
- 16 - RUA PARACATUBA
- 17 - RUA XERENTES
- 18 - AVENIDA FILINTO MULLER
- 19 - RUA GUAPORÉ
- 20 - AVENIDA HITLER SANSÃO
- 21 - AVENIDA CASTELO BRANCO
- 22 - AVENIDA JOAQUIM M. DE MIRANDA
- 23 - AVENIDA JOSÉ FARIAS
- 24 - RUA BELO HORIZONTE
- 25 - AVENIDA JOSEFINA R. MACEDO
- 26 - RUA RICARDO GUEDES
- 27 - AVENIDA ALÉSSIO PELACHIN
- 28 - RUA GOIÁS
- 29 - AVENIDA CUIABÁ
- 30 - RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
- 31 - RUA GETULIO VARGAS
- 32 - RUA MINAS GERAIS
- 33 - RUA SANTA CATARINA
- 34 - AVENIDA BRASIL
- 35 - AVENIDA JOSINO PRADO
- 36 - RUA ISRAEL NOGUEIRA
- 37 - RUA ANTONIO R. DA SILVA
- 38 - RUA SÃO BENEDITO
- 39 - RUA SANTA CRUZ
- 40 - RUA JOÃO DE CAMPOS BORGES

Praça Ângelo Masson, n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Barra do Bugres- MT, 01 de fevereiro 2019.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais cláusulas do **PREGÃO PRESENCIAL N°04/2019 SRP** ficam ratificadas, devida a retificação fica designada a nova data de abertura para o **dia 14.02.2019 as 08:00min.**

Barra do Bugres - MT, 01 de fevereiro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração